

PORTARIA Nº 186/2016

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 140 da Lei Complementar nº 068/2012, e

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses ao Servidor Valdir Camello, matrícula funcional nº 1013-2, referente ao período aquisitivo de 09 de maio de 2006 a 08 de maio de 2011, para ser usufruída durante o período de 03 de março a 31 de maio de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 14 DE MARÇO DE 2016.

Rogério Masetto
Prefeito em Exercício